



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE FOMENTO Nº 142 /2023 - SEDUC
PROCESSO Nº 75576/2022-82
CREDENCIAMENTO Nº 04/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 54/2023 - SEDUC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ENTIDADE SUBVENCIONADA UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela **CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA**, que subscreve o presente instrumento em consonância com o Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado a **UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP**, doravante denominada **ENTIDADE**, com sede na Rua Senador Lacerda Franco, nº 164, apto 22, Bairro Aparecida, em Santos/SP, CEP: 11040-180, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.121.581/0001-94, neste ato representada por seu diretor presidente **JOSÉ EDUARDO BENTO**, portador da cédula de identidade RG 4.663.967 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 184.038.598-72, residente e domiciliado na Praça Miguel Couto, nº 63, apto 13, Bloco 17, Aparecida, em Santos/SP, CEP 11040-030, tem entre si justo e acertado aditar o Termo de Fomento nº 54/2023 - SEDUC, celebrado em 30 de março de 2023, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município, mediante estipulação das seguintes cláusulas e condições:



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar o Termo de Fomento n.º 54/2023 – SEDUC, para:

I – Suprimir o atendimento de 30 (trinta) crianças na modalidade “Atividade Complementar (Ensino Fundamental)”, de conformidade com o Plano de Trabalho que passa a integrar este Termo de Fomento como Anexo Único;

II – Alterar o “caput” de sua Cláusula Segunda, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: O serviço a ser prestado pela **ENTIDADE** deverá atender um total estimado de 90 (noventa) crianças e/ou adolescentes, conforme Plano de Trabalho da respectiva parceria, com a faixa etária, na modalidade de ensino e condição de atendimento, conforme tabela de idades anual da Secretaria Municipal de Educação, tendo como base, os dados quantitativos de alunos ativos, extraídos do Sistema Secretaria Escolar Digital – SED, suplementado quando necessário, por planilha de justificativas de matrículas não computadas, respeitando o calendário letivo homologado da **ENTIDADE**:

MODALIDADE		PERÍODO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
CRECHE	-BERÇÁRIO	PARCIAL	-----
		INTEGRAL	-----
	MATERNAL	PARCIAL	-----
		INTEGRAL	-----
PRÉ ESCOLA	JARDIM / PRÉ	PARCIAL	-----
		INTEGRAL	-----
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	EDUCAÇÃO INFANTIL	PARCIAL	-----
	ENSINO FUNDAMENTAL	PARCIAL	90

III – Alterar o “caput” de sua Cláusula Terceira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA: Pela prestação de serviço objeto deste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará a **ENTIDADE** os valores bases mensais a seguir discriminados, perfazendo o valor total de R\$ 258.966,18 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), que será pago em parcelas mensais de acordo com o cronograma de desembolso.”



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 54/2023 - SEDUC, desde que não conflitem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o presente Termo de Aditamento, subscrevem-no em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Michelle Mota Zimmerli, o digitei, dato e assino.

mmz

Santos, 31 / 10 / 2023

**CRISTINA ABREU DA ROCHA
BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

**JOSÉ EDUARDO BENTO
UNIÃO DE AMPARO A
COMUNIDADE DE ESCOLAS
PÚBLICAS (PROJETO MINHA
COMUNIDADE) - UACEP**

Antonio Carlos F. de Oliveira
Reg. 33.818-6
DEFAT / OPM

TESTEMUNHA

Marcela S. A. Almeida
Reg. 35.982/3
DEFAT / OPM

TESTEMUNHA



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 75576/2022-82

ANEXO ÚNICO
Plano de Trabalho



UACEP – UNIÃO DE AMPARO À COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

PLANO DE TRABALHO

Identificação do proponente

Nome: UACEP UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS	
CNPJ: 09.121.581/0001-94	Endereço: RUA SENADOR LACERDA FRANCO, 164
Complemento: 22	Bairro: APARECIDA CEP: 11025-180
E-mail: projetominhacomunidade@gmail.com	Telefone: (13) 3019-0586
Dirigente: José Eduardo Bento – Presidente	RG: 4.633.967 – Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 184.038.598-72	
Endereço do Dirigente: Praça Miguel Couto, nº 63 - apt: 13 – bloco 17 - Aparecida – Santos/SP	

Dados do projeto

Nome do Projeto: EDUCAÇÃO INTEGRAL	
Local de realização: UME Irmão José Genésio e espaços da comunidade do Morro do José Menino	Horários de realização: matutino e vespertino
Nome do responsável técnico do projeto: Jose Antonio dos Santos	Nº do registro profissional: 4.633.967

Histórico do proponente

A União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas – UACEP foi criada em 2007 com a finalidade de trabalhar com crianças, adolescentes, idosos e, PPD – Pessoas portadoras de deficiência, em situação de risco social e suas famílias, proporcionando à comunidade atendida o acesso a uma melhor qualidade de vida por meio da prática esportiva, promovendo atendimentos, orientações e encaminhamentos necessários ao resgate da cidadania e a valorização da autoestima. Em seu percurso

201

Rua Senador Lacerda Franco 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180
Email: uacepadm@gmail.com



UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ/09.121.581/0001-94



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

de atuação ampliou suas ações para as áreas culturais e pedagógicas de forma a atuar na perspectiva do desenvolvimento integral do ser humano.

Por que a UACEP está apta a implementar o projeto de Educação Integral na UME Irmão José Genésio?

A União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas – UACEP já atua na UME Mario de Almeida Alcântara, Núcleo Marina Magalhães e atende aos alunos das três escolas da Área Continental de Santos (UMEs Judoca, Monte Cabirão e Ilha Diana). Desta forma, a experiência em comunidades com particularidades distintas e a missão que deu origem à associação trazem em seu cerne as condições necessárias para assumir o desafio nesta comunidade no morro, com adolescentes em situação de vulnerabilidade social e famílias carentes de orientação e escuta qualificada.

Educação Integral

A Educação Integral é um desafio que vem sendo enfrentado pelo município de Santos e aprimorado, anualmente. De acordo com o Art. 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), "a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais", esse artigo chama a atenção da sociedade sobre seu papel educativo.

A Educação Integral que buscamos...

A educação integral que buscamos compreende formar crianças e adolescentes, desenvolvendo as diferentes competências, habilidades e conhecimentos exigidos no mundo contemporâneo. Implica em ampliação de jornada com a condição de que as aprendizagens ocorram de forma significativa, desafiadora e articulada. Quando crianças e adolescentes permanecerem mais tempo em período escolar, utilizando um único espaço ou espaços diversos é necessário criar condições favoráveis de aprendizagem para despertar o interesse em aprender, conviver de modo harmônico; valorizar o pertencimento, o ser e fazer descobertas, pesquisas e investigações que aprofundem assuntos variados, para que atuem de forma participativa e engajada com as mudanças inerentes ao mundo em transformação e evolução que

202

Rua Senador Lacerda Franco 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180
Email: uacepadm@gmail.com



UACER – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

20/12

vivemos.

Mas, a ampliação do tempo não é suficiente para se atingir o patamar de qualidade que buscamos... demanda articulação e formação. A função articuladora entre escola e espaços, tempos e saberes necessita de um olhar, escuta, postura e concepção. de Educação Integral como direito do aluno, como responsabilidade de todos os envolvidos, como oportunidade de transformação social pela Educação.

Para isso, é preciso olhar os espaços internos e externos da escola de forma a potencializar seu uso, discutir questões relacionadas à necessária parceria com equipamentos da comunidade.

Ampliação de jornada precisa estar relacionada à ampliação de possibilidades e potencialidades, à ampliação de perspectivas culturais, afetivas, cognitivas, corporais, éticas que estimulem o desenvolvimento de múltiplas linguagens em inúmeras formas de expressão.

Nessa concepção, ocupar o território; interagir com a comunidade; transformar o entorno e suas relações são oportunidades de agir no local com valores globais que sustentam a atuação cidadã.

A articulação com a escola e comunidade deve partir da articulação das atividades com o PPP (Projeto Político Pedagógico) da escola e o levantamento das necessidades e potencialidades da comunidade.

A infraestrutura precisa ser adaptada às atividades, propostas e concepções de trabalho articulado e articulador. A ideia é garantir a participação da comunidade com suas sugestões e ações agregadas ao funcionamento dos espaços e realização das atividades.

Na perspectiva de Educação Integral deve-se considerar a articulação entre saberes comunitários e acadêmicos, adaptação às necessidades de implantação e implementação no processo, flexibilidade e planejamento. Todos os participantes são desafiados a repensar seus conceitos para que o espaço tenha vida pulsante e ativa, desafios e cooperação, significado e inovações tão necessárias à convivência e educação da sociedade contemporânea.

Enfim, é preciso sonhar com a cabeça nos nuvens e os pés no chão para atender à demanda de crianças e adolescentes que nasceram na era da informação, tecnologia e difusão de conhecimento de forma virtual; incentivar o diálogo e o relacionamento saudável, ético e crítico. Colocar em prática as concepções humanizadas que estudamos e sonhamos para contribuir com a transformação social sustentável e inclusiva.

Sendo assim, com o intuito de fortalecer a Educação Integral em Santos e visando a essa concepção de educação |

Rua Senador Lacerda Franco 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180

Email: uacepadm@gmail.com



UACEP – UNIÃO DE AMPARO À COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

propomos a realização de avaliação e monitoramento das aprendizagens dos alunos pautada nos quatro pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a conviver, aprender a fazer, aprender a ser, por se entender que, assim, amplia-se a visão de aprendizagem. Esse monitoramento das aprendizagens abre a possibilidade de ressignificar atividades e de construir novas propostas de intervenção a partir dos resultados obtidos, dados importantíssimos para a melhor qualidade do Programa.

Descrição do Objeto

Implementação de Atividades Complementares ao desenvolvimento integral de 90 alunos do ensino fundamental da UME Imãõ José Genésio, articuladas aos componentes curriculares e ao PPP da UME, contribuindo com a recomposição de aprendizagem nas áreas de cultura e arte, esporte e movimento, orientação pedagógica em atividades de integração para família e a comunidade, visando o desenvolvimento socioeducacional e emocional de crianças e adolescentes matriculadas na Unidade Municipal de Ensino.

Contribuir com a educação e o desenvolvimento integral dos alunos por meio de atividades pautadas no Currículo Santista para Educação Integral com foco em práticas esportivas, pedagógicas e culturais desafiadoras que resgatem a cultura local e os saberes comunitários.

Justificativa do projeto

Há um distanciamento nas relações familiares e no reconhecimento do valor da história de cada família e cada comunidade que deve ser reduzido para despertar o sentido de pertencimento.

A necessidade de se ampliar tempos, espaços e oportunidades educativas para os alunos da UME Imãõ José Genésio oportuniza à UACEP oferecer este programa de Atividade Complementar para alunos do Ensino Fundamental dentro dos pressupostos estabelecidos pelo Edital de Credenciamento nº4/2022 – SEDUC Santos.

O objetivo é oferecer aos alunos envolvidos, o contato com saberes, equipamentos sociais, esportivos e culturais existentes na escola ou no território em que ela está situada, proporcionando aos participantes o desenvolvimento de inúmeras competências e habilidades que favoreçam a capacidade para a convivência em grupo e participação na vida comunitária. Resgatar a história local, a

Rua Senador Lacerda Franco 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180

Email: uacepadm@gmail.com



UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94



matriz indígena e africana, garantir um olhar atento à sustentabilidade e à inclusão e valorizar os saberes comunitários que sustentam a construção de saberes acadêmicos é um percurso potente para a concretização da articulação escola/família/comunidade, e empoderamento dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

Objetivos (objetivos pretendidos)

- Promover a melhoria da qualidade do ensino por meio da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas.
- Ofertar atividades complementares ao currículo escolar, vinculadas ao Projeto Político-Pedagógico da UME, respondendo às demandas educacionais a partir da escuta da comunidade; apoio pedagógico constante por meio de investigação e pesquisa, ludicidade, planejamento ajustados às reais necessidades de aprendizagem dos alunos.
- Diagnosticar fragilidades e necessidades na recomposição de aprendizagem neste período pós-pandemia para contribuir com a formação de leitores competentes.
- Possibilitar maior interação e integração entre alunos, escola e comunidade, de modo a democratizar o acesso ao conhecimento e aos bens culturais.
- Utilizar as modalidades esportivas para estimular a brincadeira, a ludicidade por meio de atividades que promovam o desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas que estimulem a autoestima, autoconfiança e autonomia dos alunos.
- Proporcionar ampliação do repertório cultural; estimular a estética e a prática da apreciação a partir da arte.
- Criar um ambiente de práticas de exercício do convívio social saudável, abordando questões de ética, cidadania, diversidade e valores humanos.
- Oferecer atividades complementares às famílias de modo a aprimorar as competências socioemocionais e contribuir com o desenvolvimento integral do aluno.
- Vivenciar diferentes situações do cotidiano e refletir a partir de um olhar pautado na ética e na estética que permitam novas abordagens na forma de conviver e resolver possíveis conflitos.
- Ampliar espaços por meio de parcerias que compreendam a necessidade de ocupação de territórios externos à escola como

205

Rua Senador Lacerda Franco 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180
Email: uacepadm@gmail.com



UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

206

ferramenta facilitadora para o aprendizado sociocultural sustentável e inclusivo.

- Monitorar e avaliar constantemente a implementação da proposta e a viabilidade das ações pautada em orientações previstas no Currículo Santista, BNCC e Legislação pertinente à Educação Integral.

Inovação e Diferencial

A inovação e o diferencial desta proposta está na concepção que sustenta as ações. Há ideias, concepções e teorias que sustentam as práticas e que garantem o desenvolvimento integral dos alunos.

Nosso diferencial está em sustentar a proposta na tríade de **conhecer o que sabem os alunos para alinhar a proposta ao ponto de partida real; compreender como o aluno aprende para adequar a metodologia utilizada em cada oficina e definir o que trabalhar em cada oficina para realmente contribuir com o desenvolvimento do aluno na perspectiva da educação integral pautada na ética, estética, inclusão, sustentabilidade, cooperação e diálogo.**

Quanto à inovação, propomos:

Atividades de investigação e pesquisa com robótica, empreendedorismo e educação financeira.

- Oferecer a construção, em parceria com os alunos, de trilhas de aprendizagem com a participação em oficinas eleivas semanais e instrumentos de autorregulação para que o aluno assuma o papel de protagonista da própria aprendizagem.
- Feedbacks constantes como forma de avaliação, ao término de cada semana, em que educadores avaliam com os alunos como mobilizam habilidades e conhecimentos para atingir determinados objetivos de aprendizagem e refletem a respeito da própria participação e sobre o que aprenderam em uma roda de partilha de descobertas e novos saberes.
- Agrupamento produtivo/tutoria – em dupla, os alunos discutem e orientam uns aos outros um assunto em estudo para potencializar a aprendizagem.
- Esportes locais – inserir esportes inerentes ao cotidiano da comunidade para valorizar os saberes locais e promover uma interação comunitária por meio do beach tennis, futsal, futebol, copa das favelas e futevôlei a serem realizados em espaços abertos (praia).

Rua Senador Lacerda Franco 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180
Email: uacepadm@gmail.com



UACEP – UNIÃO DE AMPARO À COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

207

Descrição do projeto e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento dos objetivos

As atividades serão desenvolvidas a partir dos pressupostos presentes no Currículo Santista em que, de acordo com Arroyo (2013), o ser humano é integral enquanto sujeito de conhecimento, de cultura, de ética, de valores, e a função da escola é poder dar conta de todas as dimensões do desenvolvimento humano, considerando dialogar com outros tempos de formação da criança e do jovem ao longo da vida, reconhecendo oportunidades educativas que vão além dos conteúdos compartimentados do currículo tradicional e compreendendo a vida como um grande percurso de aprendizado. Para tal, [...] a escola tem que se integrar com uma pluralidade de forças para dar conta da educação integral". Organizadas em Campos de Experiência, as atividades previstas serão:

Campo I – Arte: desenvolvidas por meio de oficinas diversas de Artes Visuais, Música, Teatro e Dança

Campo II – Esporte e Movimento: Jogos e brincadeiras, Atletismo, Lutas e Práticas Corporais de Aventura

Campo III – Orientação Pedagógica:

Atividades de Estudo Orientado – ampliação de possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento cognitivo por meio de oficinas de Contação de História, Laboratório de Saberes, LIBRAS e Língua Estrangeira realizadas em trilhas de aprendizagem organizadas em parceria pelos alunos e educadores:

Atividades de Integração e articulação com família e Comunidade:

Serão desenvolvidas atividades de integração, mensalente, com a comunidade por meio de rodas de conversa sistêmicas.

A aferição do cumprimento dos objetivos se dará por meio de:

- Reunião semanal com equipe técnica do projeto.
- Reunião mensal entre equipe técnica do projeto e equipe da escola.
- Formação com a equipe da Seduc.

Rua Senador Lacerda Franco 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180

Email: uacepadm@gmail.com



UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

208

- Encontro mensal com pais ou responsáveis e membros da comunidade.
- Ficha de Avaliação e Autorregulação do Aprendizado do Aluno.
- Relatório mensal de acompanhamento, avaliação e monitoramento.

Metodologia

A metodologia adotada nesta proposta de Educação Integral parte dos seguintes pressupostos:

1. Conhecer o perfil dos alunos e suas necessidades socioeducacionais.
2. Trabalhar em diferentes níveis de dificuldade em uma perspectiva de equidade.
3. Adotar as trilhas de aprendizagem para potencializar a autonomia e a autorresponsabilidade oferecendo diferentes recursos, como: Vídeo, Podcast, Mapa mental, Textos, Fóruns, Práticas individuais, Práticas em grupo, Clínicas Esportivas, Experiências de Apreciação Cultural.
4. Utilizar seqüências para potencializar a aprendizagem - A técnica de storytelling pode ser de grande ajuda nesse momento, pois contar histórias faz com que se crie um raciocínio seqüencial.
5. Monitorar os resultados a partir de situações e projetos em que o aluno tenha que colocar em prática o que foi trabalhado e estudado na trilha de aprendizagem.

Organização do cotidiano

- As atividades acontecerão diariamente, em princípio, divididas em turmas com atendimento de até 25 alunos por sala.
- O atendimento se dará tanto no período matutino quanto o vespertino, conforme a necessidade escolar.
- As crianças terão 3 oficinas com 50 minutos de duração, acompanhamento do almoço, acompanhamento do higiene bucal e pausa para um breve descanso, após a refeição.
- As atividades, serão organizadas e planejadas, semanalmente, a partir da construção das trilhas de aprendizagem e da implementação das propostas inovadoras descritas no item "Inovação de Diferencial".
- As diretrizes do Currículo Santista, do projeto Santos à Luz da Leitura e do trabalho pautado em valores serão a sustentação

Rua Senador Lacerda Franco 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180
Email: uacepadm@gmail.com



UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

209

deste trabalho.

- Os Educadores e os alunos partirão de combinados que garantam uma relação cotidiana harmônica e respeitosa. Em caso de conflitos adotaremos as práticas restaurativas como círculos de resolução de conflitos e assembleias escolares.

Rotina Diária

- Acolhimento:** Recepção dos participantes com controle de frequência, roda de conversa, hora da novidade, propostas de agrupamento e tutoria.
- Oficinas:** Organizadas na metodologia detalhada acima.
- Fechamento das Oficinas e compartilhamento de saberes:** Espaço para a finalização das oficinas realizadas, partilha de novas descobertas e saberes, sugestões para a continuidade, despertar de interesse para o próximo encontro.
- Feedback e registro:** Discussão a respeito dos combinados alcançados durante a aula, construção de novos combinados e propostas de atividades e objetivos elencados para a atividade do dia, autopservação e monitoramento por meio da autorregulação.

Rotina Semanal

- Reunião técnica com a equipe para apresentação, análise e avaliação de resultados obtidos durante a semana.
- Orientações a respeito das ações dos Projetos, discussão de problemas e estudo de caso conforme a necessidade do grupo de trabalho.
- Mural Colaborativo: um mural em que os estudantes podem escrever se precisam de ajuda e qual precisam. Os alunos podem contar no que podem colaborar, ensinar aos demais ou pedir ajuda, como por exemplo publicar no mural "não sei jogar" ou " não entendi como se soma" para que os próprios alunos aprendam a acessar os seus pares sem medo de julgamento, fortalecendo a cultura colaborativa na escola.
- Caixa de Segredos: uma caixa em que os alunos deixam pedido de ajuda, reclamações, dúvidas e necessidades. A caixa será aberta semanalmente e discutida no coletivo, sem expor aquele que escreveu a mensagem.

Rua Senador Lacerda Franco 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180

Email: uacepadm@gmail.com



UACER – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94



PREFEITURA DE SANTOS
 Gabinete do Prefeito

5. Aulas eletivas: os alunos irão escolher as oficinas que querem aprimorar ou as preferidas que querem participar uma vez por semana, durante um bimestre. A cada bimestre a escolha é realizada com o intuito de trabalhar a autonomia, a responsabilidade pelas próprias escolhas e a importância da auto avaliação como forma de identificação de habilidades.

[...] Deliberam e decidem sobre o destino das crianças. Mas a ninguém ocorreria perguntar à própria criança o que ela acha, se está de acordo. Afinal, o que ela teria a dizer? (Korczak, 1986, p.71).

AÇÕES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10
1. Seleção e Contratação de coordenadores e educadores	X									
2. Visita à escola; estudo do PPP da escola; participação do projeto e elaboração de planejamento articulado ao PPP, de acordo com os princípios da BNCC e do Currículo Santista.										
3. Organização e realização das atividades nas escolas		X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Reunião de articulação, monitoramento e avaliação das atividades entre educadores, coordenadores e equipe gestora das escolas				X			X			
5. Apresentação de produto final do projeto trimestral de resgate dos saberes comunitários, aos pais, professores e alunos da		X					X			X

20

Rua Senador Lacerda Franco 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180
 Email: uacepadm@gmail.com



UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

211

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

NÚCLEO: UME irmão José Genésio	
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	TOTAL: 90
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	PERÍODO: MATUTINO e VESPERTINO

Recursos humanos

Educadores contratados por meio de processo seletivo, de acordo com a área de atuação, respeitadas as exigências da Lei Trabalhista e dos Órgãos de Classe. O regime será de Prestação de Serviço, sob regime de CLT.

Currículo dos Colaboradores

Vale ressaltar que teremos educadores com ampla experiência em Educação Integral e atuação com adolescentes que serão contratados, um educador de referência pós-graduado e com currículo com experiência comprovada em ampliação de jornada e firmamos uma parceria com Consultora, Mestre em Educação e com publicação acadêmica na área.

- 01 – Apoio Administrativo
- 01 - Auxiliar de Classe
- 05 - Educadores
- 01 - TOE/Educador referência
- 01 - Contador – PJ

Recursos materiais

Aquisição de materiais de acordo com a necessidade das oficinas a serem realizadas no espaço a ser disponibilizado pela UME e em espaços disponíveis na comunidade.

Rua Senador Lacerda Franco 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180
Email: uacepadm@gmail.com



UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

212

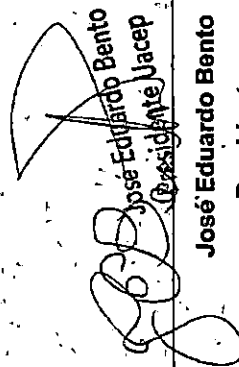
ACÇÕES NA COMUNIDADE

A União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas – UACEP realiza desde sua concepção como entidade sua missão com ações em projetos sociais em esporte, apoio à comunidade, distribuição de cestas básicas, busca ativa de alunos evadidos, rua de lazer com propostas de entretenimento, mas principalmente, de articulação com as famílias e despertar da importância da convivência familiar. As ações expostas podem ser comprovadas pelas imagens constantes no anexo 1.

PARCERIAS

O município de Santos com o título de Cidade Educadora, Cidade Criativa e Cidade Restaurativa inspira projetos realizados em parceria com os espaços e território. Portanto, o projeto exposto neste documento pretende "ocupar" os espaços da comunidade, como praia, associação de bairro, Orquidário e outras possibilidades que surgirem durante a execução da proposta para que os alunos, protagonistas desta proposta, percebam que educação prevê ações sociais, mudanças de paradigmas e perspectivas, interação com a comunidade e visão de que espaços podem e devem educar. Criar condições para que os articuladores, dentro do território, consigam olhar para as possibilidades e estabelecer ações que impactem a participação dos alunos pode propor resoluções para os marcadores sociais em estudo.

Santos, 13 de junho de 2023.



José Eduardo Bento
Presidente UACEP

José Eduardo Bento
Presidente

Rua Senador Lacerda Franco 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180
Email: uacepadm@gmail.com



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):

MUNICÍPIO DE SANTOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:

UNIÃO DE AMPARO À COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM):

141 / 2023 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 54/2023 - SEDUC)

OBJETO:

Suprimir o atendimento de 30 (trinta) crianças na modalidade "Atividade Complementar (Ensino Fundamental)" e alterar o caput de suas Cláusulas Segunda e Terceira.

VALOR TOTAL DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):

R\$ 258.966,18 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos)

EXERCÍCIO (1):

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações, de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 31 / 07 / 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Prefeito Municipal de Santos

CPF: 108.436.928-12



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: JOSÉ EDUARDO BENTO

Cargo: Presidente da UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP

CPF: 184.038.598-72

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 059.425.598-80

Assinatura: 

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: JOSÉ EDUARDO BENTO

Cargo: Presidente da UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP

CPF: 184.038.598-72

Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS A DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SANTOS

CNPJ Nº: 58.200.015/0001-83

ENTIDADE: UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
(PROJETO MINHA COMUNIDADE) – UACEP

CNPJ Nº: 09.121.581/0001-94

TERMO DE FOMENTO Nº: 141 /2023 – SEDUC. (Primeiro Termo de
Aditamento ao Termo de Fomento nº 54/2023 - SEDUC)

DATA DA ASSINATURA: 31 / 07 /2023.

VIGÊNCIA: Vinculada ao Termo de Fomento nº 54/2023 – SEDUC.

OBJETO: Suprimir o atendimento de 30 (trinta) crianças na modalidade
"Atividade Complementar (Ensino Fundamental) e alterar o caput de suas
Cláusulas Segunda e Terceira.

VALOR TOTAL: R\$ 258.966,18 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e
sessenta e seis reais e dezoito centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra
epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes
ao correspondente Termo, encontram-se no respectivo processo administrativo
arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São
Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 31 / 07 /2023.

CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

barlettacris@gmail.com

